

**DESPACHO Nº 53/2019 DA REITORA DO ISCTE-IUL**

**ELEIÇÕES PARA OS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO  
GERAL DO ISCTE-IUL INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA**

Nos termos do artigo 5.º do Regulamento Eleitoral do ISCTE-IUL, publicado no *Diário da República* n.º 78, 2.ª Série, de 22 de abril de 2010, aprovo o calendário eleitoral para a eleição dos cinco representantes dos estudantes no Conselho Geral.

<b>Ações</b>	<b>Datas</b>
Capacidade eleitoral e inscrição nos cadernos eleitorais	03/04/2019
Início do processo eleitoral	04/04/2019
Designação da Comissão Eleitoral	04/04/2019
Afixação dos Cadernos Eleitorais	08/04/2019
Reclamações do conteúdo dos cadernos eleitorais	12/04/2019
Decisão sobre reclamações para a Comissão Eleitoral	17/04/2019
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	24/04/2019
Data limite de apresentação de listas à Comissão Eleitoral	03/05/2019
Verificação das listas	06/05/2019
Admissão das listas - Comunicação	13/05/2019
Recurso das decisões da Comissão Eleitoral	17/05/2019
Decisão definitiva da Reitora do ISCTE-IUL	20/05/2019
Início da campanha eleitoral	22/05/2019
Fim da campanha eleitoral	04/06/2019
Ato eleitoral	06 e 07/06/2019
Envio da ata dos resultados à Reitora do ISCTE-IUL para homologação	11/06/2019

Lisboa, 03 de abril de 2019.

A Reitora do ISCTE-IUL



Maria de Lurdes Rodrigues